



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 055, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Institui Comissão para elaboração das normas institucionais referentes à concessão de dignidades universitárias.

**O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX Nº 181, pág. 01, em 18/09/2019, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Capítulo II do Regimento Geral da UFOB, RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão composta pelos seguintes membros: **TIAGO SAMUEL BASSANI**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 3006219, **ANNA CAROLINE DE JESUS ARAUJO**, Estudante do Curso de Artes Visuais, Matrícula nº 201600257, **DANIELA CRISTINA CALADO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1652465, **KEILA FERREIRA GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1151882, e **VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1034382, para, sob presidência do primeiro, realizar a elaboração das normas institucionais referentes à concessão de dignidades universitárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de agosto de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de agosto de 2021, justificada pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário